



## **PORTARIA GDPG Nº 688/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o disposto no bojo do Processo Administrativo nº 02885/2018;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **TATIANA DE SOUSA BOFIM**, Assessor Técnico III da Defensoria Pública do Estado do Piauí, 01 (um) dia de folga compensatória, **a ser gozada no dia 14 de novembro de 2018**, em razão de ter trabalhado nos dias 25 e 26 de outubro de 2018 no evento “AS 16 MEDIDAS DESENCARCERADORAS DO IBCCRIM - Debates e Reflexões no Estado do Piauí”.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de novembro de 2018.

***Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes***  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*